



**TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE COIMBRA**

\*\*\*\*\*

GABINETE DO PRESIDENTE

**DESPACHO  
(ACTUALIZAÇÃO N.º 5 DOS PLANOS DE CONTINGÊNCIA COVID19 – 28  
de Maio de 2020)**

\*

Tendo em conta que importa proceder à actualização do plano de contingência COVID-19 desta Relação de Coimbra, uma vez que no meu anterior despacho de 20 de Abril, determinei um certo número de medidas a vigorar até ao final do mês de Maio;

Tendo em conta a recente evolução da pandemia no nosso país e das medidas nacionais de reabertura progressiva dos ambientes de trabalho nas organizações;

Tendo em conta também a verificada situação de distribuição reduzida de novos processos, com natural diminuição das cargas de trabalho, e a implementação ainda não concluída de meios físicos de distanciamento nas instalações da Relação (barreiras acrílicas, p. ex.);

Em nova actualização dos planos datados de 5, 12 (este relacionado com o serviço de apostilas), 16, 23 de Março e 20 de Abril, todos publicados no sítio internet da Relação de Coimbra, determino o seguinte para vigorar até ao final do mês Junho:

- 1 - As sessões jurisdicionais continuarão, todas elas, a ser realizadas em teletrabalho, ficando agendadas para as seguintes datas:
  - a) 1.ª Secção Cível: 1 e 22 de Junho;
  - b) 2.ª Secção Cível: 2 e 23 de Junho;
  - c) 3.ª Secção Cível: 15 e 29 de Junho;
  - d) 4.º Secção Criminal: 3 e 17 de Junho;
  - e) 5.º Secção Criminal: 9 e 24 de Junho;
  - f) Secção Social: 12 e 26 de Junho.



**TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE COIMBRA**

\*\*\*\*\*

GABINETE DO PRESIDENTE

2 – No mais, serão observadas as mesmas medidas determinadas no despacho de 20 de Abril, nomeadamente:

*- “ao nível de cada núcleo de trabalho nas secções de processos, e até ao final de Maio, serão tomadas as medidas indispensáveis para garantir a tramitação dos processos, mas com manutenção das presenças a um nível aproximado de 50% dos Srs. Funcionários, de forma rotativa. Não tendo de comparecer no tribunal presencialmente, de acordo com essa organização, os senhores funcionários deverão ficar nas suas residências, em isolamento compatível com as medidas de prevenção das autoridades de saúde, contactáveis e realizando o serviço que lhes for distribuído em teletrabalho. Os Srs. Escrivães organizarão o trabalho em consonância com estas directivas, com conhecimento à Sr.ª Secretária Superior. Na dúvida, será esta a determinar os que devem comparecer a serviço presencial, os dias em que tal sucederá e os moldes do serviço a prestar”;*

*- “ao nível dos Srs. funcionários de administração tudo se manterá como até ao momento, em teletrabalho ou escalas rotativas, devendo esta ser organizadas agora para aqueles que estavam dispensados de comparência”.*

3 - Tendo em vista preparar o regresso ao trabalho presencial por parte de todos os senhores funcionários no dia 1 de Julho, durante a última quinzena de Junho serão disponibilizados testes clínicos para aferir de eventual infecção por Covid-19 a todos os que de forma habitual trabalhem diariamente, em presença física, nas instalações da Relação, sendo-lhes fortemente recomendado que façam esses testes.

\*\*\*

Coimbra, 28 de Maio de 2020

O Presidente da Relação

---

(Luís Azevedo Mendes)